



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo:

Correio Urbano

Identif

Data:

Correio de Sergipe • Aracaju
terça-feira • 08 de janeiro de 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO

Falta de professores motiva ação contra o Estado

A Promotoria dos Direitos da Educação, por intermédio dos Promotores de Justiça **Dr. Luís Fausto Dias de Valois Santos e Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa**, ajuizou Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, em face do Estado de Sergipe. A Ação requer que o Estado seja condenado em danos morais coletivos em razão da falta de professores em várias escolas da rede estadual de ensino.

O Ministério Público recebeu, nos últimos meses, diversas reclamações sobre a falta de professores. E isso tem acarretado muitos transtornos aos alunos que, além de não terem as aulas ministradas

no período previsto, sacrificam os períodos das festividades de natal e ano novo e férias normais, para as reposições. E, segundo os Promotores de Justiça, a reposição das aulas não alcança a qualidade e o objetivo das aulas ministradas dentro do calendário normal.

De acordo com a ACP, vários alunos do Colégio Governador Albano Franco estão sem aula desde outubro. Na Escola Estadual João Paulo II, as turmas também estão sem aula desde novembro, mas a falta de professores na instituição ocorre desde o mês de julho. Outro Colégio que sofre com esse problema é o

Presidente *Emílio Garrastazu*, que desde agosto não possui professor de Matemática. Além dessas escolas, outras ainda sofrem os prejuízos com a falta de professores.

O Estado de Sergipe confirmou a ausência dos docentes e afirmou que haverá processo seletivo para suprir a carência, mas não há confirmação que tal processo tenha sido iniciado. Segundo a ACP, o Estado não realizou o planejamento necessário para que os alunos tivessem garantido o seu direito constitucional de acesso ao serviço público educacional, de forma contínua e de qualidade.